

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Março de 2022.

16.599.969/0001-60, Valor R\$ 1.652.638,66. CT 022/22, **GP TURISMO E FRETAMENTOS LTDA ME** CNPJ nº. 17.343.359/0001-64, Valor R\$ 519.910,70 Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 18 de março de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 818467**

**Itarana**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**PROCESSO:** 000404/2022 de 19 de janeiro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, CNPJ Nº. 14.492.062/0001-72.

**CONTRATADA:** CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ Nº 39.606.986/0001-83

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, zero km.

**VALOR: R\$278.999,00** (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Itarana/ES, 18 de março de 2022

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 818366**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2022**

**PROCESSO:** 000593/2022 de 28 de janeiro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, CNPJ Nº. 14.492.062/0001-72.

**CONTRATADA:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32

**OBJETO:** 01 (um) veículo automotor, zero km.

**VALOR: R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** Contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, encerrando-se em 27 de janeiro de 2023.

**BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Itarana/ES, 18 de março de 2022

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 818417**

**João Neiva**

**EXTRATO DO 1º TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ALMEIDA COMERCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo o Reequilíbrio Econômico Financeiro no fornecimento de Gás de Cozinha. Fica acrescido o valor sobre a Ata de Registro de Preços nº 003/2021 visando dar continuidade ao serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais) a Ata de registro de Preços original, que passa a vigorar com o valor total de R\$ 11.733,00 (onze mil, setecentos e trinta e três reais), sendo o valor unitário da botija de gás a importância de R\$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro concedido.

2.2 - Fica Alterado o Anexo único conforme segue em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O valor do acréscimo entra em vigor a partir da data do requerimento do mesmo, 11/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 15 de março de 2022.

Eni Martins de Araújo Del Pupo  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 818622**

**Linhares**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli

DATA ASSINATURA: 21/02/2022

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6552/2020

**Protocolo 818709**